



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 048/2020/SES/MT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57857/2020

**“AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO UR
(UNIDADE DE RESGATE),
DESTINADAS A ATENDER A
POPULAÇÃO DO ESTADO DE MATO
GROSSO EM OCORRÊNCIAS DE
RESGATE E ATENDIMENTO
PRÉ-HOSPITALAR”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square, Edifício Wal Street West, Bloco B, Sala 621 Bairro Pararela na cidade Salvador/BA, CEP 41.730-101, telefone (71) 3901-1141, e-mail: adm@cksggrupo.com.br, neste ato representado por Sr^a. SARA VIANNA FREITAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1285610768 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 033.221.275-08.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 57857/2020, procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2020**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 048/2020/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 707/2020/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir as Fontes na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 9.1:

FONTE: 112, 134, 240 e 312

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 048/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

